

Medidas legais de 4 de fevereiro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Ato Declaratório Executivo CORAT/ME nº 4, de 3 de fevereiro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Aprova a versão 3.6 do Programa Gerador da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (PGD DCTF)”.</i></p> <p>Explicação: aprova a versão 3.6 do PGD DCTF, que deve ser utilizada para o preenchimento mensal da DCTF, original ou retificadora, inclusive da declaração a que estão obrigadas as pessoas jurídicas em situação de extinção, incorporação, fusão e cisão, total ou parcial, relativa a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2014.</p>
<p>Portaria PRES/INSS nº 1.411, de 3 de fevereiro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre o formulário Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e informações prévias à implantação em meio digital”.</i></p> <p>Explicação: dentre outros, determina que a implantação do PPP em meio digital, ou de documento que venha substituí-lo nesse formato, será <u>gradativa e haverá período de adaptação</u> conforme critérios definidos pela Previdência Social. Deste modo, <u>a empresa ou equiparada</u> que possua empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais cooperados, que trabalhem expostos a agentes químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, ainda que não presentes os requisitos para fins de caracterização de atividades exercidas em condições especiais, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência <u>deverá elaborar e mantê-lo atualizado, bem como fornecê-lo nas seguintes situações:</u> (a) por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou órgão gestor de mão de obra, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo; (b) sempre que solicitado pelo trabalhador, para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais; (c) para fins de análise de benefícios e serviços previdenciários e quando solicitado pelo INSS; (d) para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do PPRA; e (e) quando solicitado pelas autoridades competentes.</p> <p><u>A partir do início da obrigatoriedade dos eventos de SST no eSocial, o formulário PPP será emitido exclusivamente em meio eletrônico para os segurados das empresas obrigadas, em consonância com os §§ 3º e 8º do art. 68 do Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social), com redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020, bem como com a Portaria MTP nº 313/2021.</u> A medida prevê, portanto, que a declaração de inexistência de exposição da riscos físicos, químicos e biológicos ou associação desses agentes no PPP poderá ser feita: (I) para a ME e EPP, embasada na declaração eletrônica de ausência de riscos físicos, químicos e biológicos prevista no item 1.8.4 da NR 1, com redação dada pela Portaria SEPRT/ME nº 6.730/2020; e (II) para o MEI, sempre que nas fichas com orientações sobre as</p>

	medidas de prevenção a serem adotadas de acordo com a atividade econômica de desenvolvida, nos termos do item 1.8.2 da NR 1, não existir a indicação de exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos.
Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria CC/ME nº 93, de 3 de fevereiro de 2022 Visualizar medida	Nomear: <u>Alexandre Xavier Ywata de Carvalho</u> para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI) da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) , ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, DAS 101.6.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.